1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. ATÍLIO BALBO FILHO (RECURSO FEDERAL)

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **MR LEONE CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ nº 36.639.610/0001-87, com sede na RUA JOSÉ ROMUALDO DA SILVA, N° 226, SALA 03, Bairro RIBEIRANIA, na cidade de RIBEIRAO PRETO/SP, neste ato representada por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA LEONE QUINTILIANO,** nacionalidade BRASILEIRA, estado civil CASADA, profissão EMPRESÁRIA, portadora da cédula de identidade RG nº 40.460.024 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 388.308.228-76, residente e domiciliada na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP na Rua JOSE ROMUALDO DA SILVA, N° 226, Bairro RIBEIRÂNIA, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, doravante denominada CONTRATADA;

em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – a prorrogação de prazo de execução do Contrato Administrativo nº 007/2026 por mais 03 (três) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 007/2026 por mais 03 (três) meses, passando a nova data de conclusão em 27/01/2027, nos do contrato original e do artigo 111 e artigo 124, inciso I, alínea "a", e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das justificativas anexadas ao pedido pelo setor de origem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 007/2026 que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente, para fins de eficácia, publicidade e controle administrativo.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Barrinha/SP, 26 de outubro de 2026.

_____

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

_____

MR LEONE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 36.639.610/0001-87
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____